

## ANEXO – PROVA DE CONCEITO

Itens sujeitos à demonstração de funcionalidade referentes à prova de conceito:

<b>6.1</b>	<b>ITENS DE CONFIGURAÇÃO</b>
6.1.1	Conter cadastro de tributos, contendo Nome, Espécie, Abreviatura, Fundamentação Legal, Multas e Juros, Descontos. Este deve possibilitar a vinculação de receitas de acordo com o plano de contas disponibilizado pela prefeitura.
6.1.2	Permitir agrupar mais de um imposto e taxas no lançamento.
6.1.3	Permitir programação de Dias Não Úteis para fins de cálculo de juro/multa, informando a descrição e se trata de feriado Municipal, Estadual, Nacional ou Mundial.
6.1.4	Conter calendário atualizado para lançamento da programação de vencimentos.
6.1.5	Cadastro de Bancos e Agências e Número de Convênio Bancário.
6.1.6	Possuir o lançamento de débito automático para contribuintes.
6.1.7	Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, (UFIR, Reais, UFM, etc) e com indexadores como IPCA, INPC, IGP-M, SELIC por intervalos de datas.
6.1.9	Possibilitar configuração para mensagens de carnê e boleto de pagamento com código de barras padrão FEBRABAN.
6.1.10	Permitir que os arquivos no padrão FEBRABAN ou ficha de compensação definida pela Prefeitura, para baixa eletrônica das Guias, enviados pelos agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas) sejam importados e suas informações disponibilizadas para consulta de forma amigável.
6.1.11	Gerador de relatórios para configuração conforme modelos solicitados pela prefeitura.
6.1.12	Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos.
6.1.13	Possuir rotina automática de inscrição dos tributos em dívida ativa.
<b>6.2</b>	<b>CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTES:</b>
6.2.1	Cadastro de pessoas (Física e Jurídica) de forma a constituir um cadastro único, que pode vir a ser compartilhado para os setores da prefeitura;
6.2.2	Consulta e localização de todos os relacionamentos ao qual a pessoa é responsável (Cadastros, Parcelamentos de debito, Certidões, Processos de Execuções fiscais, etc) ;
6.2.3	Permitir consultar por CNPJ ou CPF todos os débitos de lançamentos realizados para os cadastros onde o responsável é proprietário, compromissário, sócio, parcelamentos, auto de infrações etc., atualizados e emitir documento com demonstrativo dos débitos para pagamento (extrato de lançamentos), com a possibilidade de emitir guia para arrecadação com código de barras no formato determinado pela FEBRABAN, referente a todos os lançamentos que a pessoa é responsável;
6.2.4	Conter rotina que permita a unificação dos cadastros de contribuintes, possibilitando a eliminação dos registros duplicados,

	fazendo automaticamente a atualização de todos os relacionamentos de ambos para o cadastro unificado, higienizando a base de dados;
6.2.6	Conter rotina para registrar as alterações efetuadas, possibilitando a consulta dos valores alterados, no mesmo contexto de consulta do cadastro, contendo minimamente nome do usuário que efetuou a operação, data e hora, informações alteradas, valor anterior e valor atual;
<b>6.3</b>	<b>CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO</b>
6.3.1	Permitir que seja efetuado o cadastro de imóveis, urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
6.3.2	Possibilitar o lançamento dos dados do terreno, edificação e as áreas da unidade para fins do cálculo de impostos e taxas.
6.3.4	Permitir o lançamento de tributos com a possibilidade de destinação para o domicílio do representante autorizado.
6.3.6	Permitir que a Planta Genérica de Valores seja totalmente configurável baseada no BCI e na localização do imóvel.
6.3.9	Propiciar cálculo de tributo, em separado, para emissão em carnê específico.
6.3.10	Permitir simulações dos lançamentos dos tributos.
6.3.12	Permitir controle de isenção e imunidade e emitir relatório.
6.3.13	Gerar arquivos com layout para a impressão de carnês e boletos por empresas gráficas.
6.3.19	Conter recursos para configurar e iniciar administração de novas informações sobre os imóveis, sem dependência com a fabricante do software.
6.3.22	Na transferência de proprietário de imóvel, emitir mensagens da existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em executivo fiscal.
6.3.23	Em casos de alteração de inscrição, salvar a inscrição anterior para futuras pesquisas. Conter data de alteração.
6.3.24	Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
6.3.25	Permitir o registro de contencioso das impugnações impetradas pelo contribuinte a lançamentos efetuados, bem como do número do processo correspondente, suspendendo a exigência da obrigação até a decisão e após a decisão.
6.3.26	Permitir o registro dos executivos fiscais vinculados, preferencialmente de forma automática, contendo a indicação do período executado, a eventual existência de penhoras ou bloqueio de ativos, além da designação de hasta pública.
6.3.34	Permitir a anexação de arquivos digitais de documentos vinculados aos cadastros de imóveis, logradouros e bairros.
6.3.35	Conter rotina para permitir ao usuário gestor criar novos campos de informação no cadastro, permitindo inclusive a definição de parâmetros para consistência do conteúdo do campo;
6.3.36	Permitir a abertura do processo de ITBI pelo Cartório de Registro de Imóveis;

6.3.37	Permitir a identificação do Imóvel que será transmitido, através da Inscrição Municipal do imóvel proveniente do Cadastro Imobiliário do Município,
6.3.39	Permitir a consulta automática dos débitos imobiliários de uma Inscrição Cadastral de imóvel Urbano, bem como ITBI e IPTU, informando que existem débitos na realização da transmissão;
6.3.43	Permitir a utilização dos valores históricos para a Base de Cálculo para a Transmissão do Imóvel;
6.3.45	Permitir o cálculo do ITBI do Imóvel utilizando as opções mínimas: Valor comercializado Informado pelo Cartório de Notas ou Instituição Financeira, Valor Venal do Cadastro Imobiliário do Município (IPTU), Valor de Avaliação da Prefeitura, estabelecendo automaticamente o maior valor como Base de Cálculo;
6.3.48	Efetuar a geração de protocolo de atendimento para consultas e acompanhamento do processo de ITBI para o contribuinte;
6.3.49	Permitir a emissão de Guias com código de barras no padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) contendo as seguintes informações mínimas: Imóvel (Inscrição Municipal, endereço, área do lote, Área Construída, Área Legal), Transmittente (nome, CPF, endereço, fone e email), Adquirente (nome, CPF, endereço, fone e email), transação imobiliária (data da aquisição, cartório, valor venal, valor da venda, valor financiado, valor do ITBI, valor da taxa de averbação)
6.3.56	O sistema deve possuir ferramenta para atualização dos proprietários dos imóveis com base nos registros dos Cartórios de Registros de Imóveis, após análise prévia dos responsáveis pelo setor de cadastro imobiliário;
6.3.57	Permitir geração de qualquer tipo de notificação preliminar, individual ou em lote, de imóveis previamente selecionados.
6.3.60	O sistema deve permitir o envio da notificação por meios digitais
6.3.62	Geração de relatório do IPTU com as seguintes informações mínimas: relação de parâmetros de lançamento, estatística de arrecadação de IPTU, emissão de carnê de IPTU, lançamentos de IPTU, cancelamentos de IPTU;
6.3.66	Possuir rotina de lançamento de taxa de coleta de lixo, de forma conjunta ou distinta ao lançamento do IPTU;
6.3.67	Possuir rotina de lançamento de taxa de execução de obras particulares, taxas de serviços diversos, taxas de expediente e taxas de serviços funerários.
<b>6.4</b>	<b>CADASTRO TÉCNICO MOBILIÁRIO</b>
6.4.1	Possuir rotina de Cadastro Preliminar (Cadastros básicos) onde poderão ser cadastradas todas as pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao sistema, sejam eles contribuintes, contadores, usuários do sistema, pessoas autorizadas, sócios entre outros.
6.4.2	Permitir a inserção e atualização das seguintes informações: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, endereço de correspondência, telefones, e-mail, número de registro.
6.4.3	Quando se tratar de um cadastro de contador, sócio ou pessoa autorizadas deve ser apresentada na tela a relação de empresas relacionadas ao cadastro selecionado.

6.4.5	Possuir rotina de Cadastro Geral de Contribuintes com cadastro dos contribuintes normais (pertencem ao município e recolhem com regularidade), avulsos (cadastro eventual) e de obras (específico para construção civil)
6.4.6	Possuir cadastro com os dados gerais principais do contribuinte: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, inscrição municipal, inscrição estadual, inscrição imobiliária, data de abertura, número do processo de abertura, status do cadastro, situação de recadastramento e CNAE – código nacional de atividade econômica.
6.4.10	Possuir cadastro com os dados relacionados à adesão ao simples nacional: permitir marcar e desmarcar o cadastro como optante do simples, podendo informar as vigências iniciais e finais de adesão ou da saída do regime, com seu devido histórico, tendo em vista que a empresa pode modificar o modelo de tributação
6.4.11	Possuir cadastro com os dados relacionados à substituição tributária: permitir informar se o cadastro é de contribuinte nomeado como substituto tributário e a data de nomeação.
6.4.14	Possuir rotina para que o fisco municipal realize o deferimento ou indeferimento das solicitações de adesão ao Simples Nacional enviadas pelos contribuintes através do acesso do contribuinte.
6.4.15	Permitir que sejam informadas as vigências iniciais e finais de adesão ao Simples Nacional.
6.4.25	Possuir rotina de cadastro de mensagens on-line para usuários do sistema e para os contribuintes de forma geral e de forma específica para cada destinatário final.
6.4.31	Permitir a inserção e atualização das seguintes informações: dados da obra, número do processo, número do protocolo, data do processo, inscrição imobiliária, área total construída, inscrição federal (INSS).
6.4.45	Possuir rotina de Cadastro de Taxas para contribuintes já previamente cadastrados no cadastro geral.
6.4.46	Permitir a inserção e atualização das seguintes informações: histórico do lançamento, descrição da taxa e quantidade.
6.4.47	Permitir a impressão do Cartão de Alvará contendo as informações do contribuinte.
6.4.48	Permitir que seja informado o horário de funcionamento que constará nas informações impressas no Alvará de Funcionamento.
6.4.49	Permitir o lançamento em lote das Taxas de licença de funcionamento cadastradas previamente.
6.4.50	Possuir rotina de lançamento de taxa de licença de funcionamento de estabelecimentos anual e no início de atividade;
6.4.51	Possuir rotina de lançamento de taxa de publicidade;
6.4.52	Possuir rotina de lançamento de cobrança de preço público;
6.4.53	Permitir o parcelamento dos lançamentos gerados.
6.4.57	Possuir rotina que permita ao fisco municipal autorizar os contribuintes para emissão de notas eletrônicas de serviços, nos casos específicos em que essa autorização seja necessária.
6.4.58	Permitir a parametrização para que o sistema faça deferimento automático ou manual.

6.4.59	Possuir funcionalidade que permita ao fisco municipal analisar as solicitações de cancelamento de notas fiscais eletrônicas e possa efetuar o deferimento/indeferimento.
6.4.63	Permitir a criação de grupos de acessos.
6.4.69	Permitir que o acesso ao sistema seja feito por meio de senha pessoal ou através de certificado digital emitido por autoridade certificadora
6.4.70	Geração de ISSQN Fixo Anual (Individual/Lote)
6.4.71	Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo Anual para os profissionais autônomos.
<b>6.5</b>	<b>MÓDULO FISCALIZAÇÃO</b>
6.5.1	O sistema deverá conter módulo para apoiar a atividade de fiscalização tributária, visando prioritariamente a recuperação de obrigações tributárias não constituídas, possibilitando o planejamento da fiscalização, o controle das ações fiscais e prover o fiscal de informações para fiscalização.
6.5.2	Deverá permitir o planejamento da ação fiscal, distribuindo atividades fiscais a serem realizadas pelos auditores sobre contribuintes selecionados de diversas formas.
6.5.7	As regras obrigatórias de funcionamento desse módulo são: Deverá possibilitar a criação e configuração de um tipo de fiscalização, contendo obrigatoriamente as seguintes funcionalidades: a) Definição do título do tipo de fiscalização; b) Estágio de início da fiscalização; c) Configuração de número máximo de auditores; d) Possibilitar a opção de bloqueio de escrituração fiscal no período fiscalizado; c) Permitir a configuração dos prazos para emissão da ordem de serviço, lavratura dos termos de início e de encerramento; d) Configuração de fluxo de fiscalização e sua obrigatoriedade;
6.5.8	Deverá permitir a configuração das regras necessárias para a implantação de multas, conforme a legislação vigente. Configurar na mesma multa variações do valor em ocasiões que ocorrem dolo ou reincidência e diferentes tipos de desconto para pagamento;
6.5.14	Deverá permitir o envio de comunicados eletrônicos individuais ou múltiplos usuários do sistema, inclusive por meio do Domicílio Eletrônico Tributário, mantendo histórico de envio e recebimento, possibilitando a exclusão;
<b>6.6</b>	<b>RELATÓRIOS, APRESENTAÇÃO DE DADOS E CONTROLE</b>
6.6.1	A ferramenta disponibilizada deverá garantir que a Administração tenha autonomia para criar e gerenciar seus próprios relatórios e painéis gerenciais, bem como a exportação dos dados consultados para análises mais detalhadas;
6.6.2	– Os relatórios e dispositivos mínimos que deverão constar do sistema são assim definidos: a) Relatórios dos acessos efetuados através das identificações e senhas das empresas que deverá apresentar data, hora e identificação do usuário, bem como a opção acessada, podendo ser consultado por empresa ou em lote;

	<p>b) Relatório que demonstre todos os serviços comprados e tomados em um determinado período, identificando a data, número do documento fiscal, prestador e CNPJ, tomador e CNPJ, a atividade realizada, descrição, alíquota aplicada, valor do serviço, valor do ISSQN, responsável tributário, local da prestação (Poderá ser extraído em PDF ou planilha);</p> <p>c) Relatório que demonstre os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas acerca da operacionalização do sistema, através do canal de comunicação, contendo: data, hora, identificação do usuário, consulta ao conteúdo dos textos, bem como as notas atribuídas ao atendimento realizado;</p> <p>d) Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade, por enquadramento, onde seja possível detectar as empresas abertas identificando as datas de abertura e encerramento, opção pelo simples nacional/MEI, entre outras;</p> <p>e) Dispositivo que permita a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não), identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora.</p> <p>f) Relatório que demonstre os maiores contribuintes do Município por valor de receita;</p> <p>g) Relatório que demonstre os maiores contribuintes por atividade;</p> <p>h) Relatório atualizado em tempo real que demonstre as inconsistências e/ou irregularidades existentes, apuradas pelo sistema, automática e eletronicamente, por empresa, por contador e/ou por atividade, como prestadora e/ou compradora, devendo conter:</p> <p>h1) Como prestador de serviços: nota fiscal não declarada, apontada pelo comprador, encerramento em aberto, boleto com valor pago menor que o imposto e boleto gerado e não pago, escrituração adicional pendente de encerramento e de geração de boleto.</p> <p>h2) Como comprador de serviços: encerramento em aberto, boleto com valor pago menor que o imposto e boleto gerado e não pago, escrituração adicional pendente de encerramento e de geração de boleto.</p>
<b>6.7</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>
6.7.1	<p>- Funcionalidades para exibição das estatísticas gerais do Simples Nacional com base nas informações da PGDAS-D:</p> <p>a) Permitir a visualização da evolução da arrecadação do ISSQN do ano corrente, em forma de gráfico evolutivo;</p> <p>b) Permitir a visualização da média da arrecadação mensal do ISSQN recolhido no município no ano corrente;</p> <p>c) Permitir a visualização da quantidade de contribuintes declarantes no município;</p> <p>d) Permitir a visualização do total do ISSQN recolhido no município no ano corrente;</p>
6.7.2.	Funcionalidades para cruzamento dos dados da Receita Federal com o sistema do Município:

6.7.2.1.	<p>Permitir o cruzamento das informações dos cadastros da Receita Federal e do cadastro mobiliário do município, contendo no mínimo os seguintes filtros Razão Social, CNPJ e Prestador de Serviços (sim, não e todos), permitindo ainda a verificação das seguintes situações:</p> <p>a) Contribuintes que constem em ambos os cadastros (Receita Federal e Municipal);</p> <p>b) Contribuintes que constem apenas no cadastro Mobiliário Municipal;</p> <p>c) Contribuintes que constem apenas no cadastro da Receita Federal;</p>
6.7.2.2.	<p>O Relatório disponibilizado no subitem anterior (6.7.2.1) deverá possuir as seguintes informações mínimas: Razão Social, CNPJ, se o contribuinte está enquadrado como Simples Nacional no Município, se o Contribuinte está enquadrado como Simples Nacional na Receita Federal e se o Contribuinte é prestador de serviços;</p>
6.7.3.	<p>Permitir o cruzamento dos totais das declarações efetuadas no PGDAS-D com as Notas Fiscais emitidas pelo Contribuinte por competência, contendo no mínimo os seguintes filtros: Razão Social, CNPJ, ano e Prestador de Serviços (sim, não e todos), permitindo ainda a verificação das seguintes situações:</p> <p>a) Com declaração no sistema do município e da Receita Federal;</p> <p>b) Com declaração somente no sistema do município;</p> <p>c) Com declaração somente no sistema da Receita Federal;</p> <p>d) Todas as situações;</p>
6.7.6.	<p>Permitir o cruzamento das informações das declarações efetuadas no PGDAS-D com as Notas Fiscais emitidas pelo Contribuinte por competência, contendo no mínimo os seguintes filtros: Razão Social, CNPJ e ano, permitindo ainda a verificação das seguintes situações:</p> <p>a) ISSQN Tributado no município sem retenção do imposto pelo Tomador de Serviço;</p> <p>b) ISSQN Tributado no município com retenção do imposto pelo Tomador de Serviço;</p> <p>c) ISSQN Tributado fora do município sem retenção do imposto pelo Tomador de Serviço;</p> <p>d) ISSQN Tributado fora do município com retenção do imposto pelo Tomador de Serviço;</p> <p>e) ISSQN Isento;</p> <p>f) ISSQN Imune;</p> <p>g) Todas as situações;</p>
6.7.9. 6.7.9.4	<p>Funcionalidades para geração de relatórios, tendo por base as informações da PGDAS-D:</p> <p>Possuir geração de relatórios de declarações de contribuintes, com indicações dos meses em que foi declarado e não foi quitado, dos meses em que foi declarado e quitado, dos meses que foi declarado e foi parcelado, com a ordenação de valores (do maior para o menor ou do menor para o maior).</p>
6.7.9.5.	<p>Permitir a escolha de um contribuinte dentro do relatório de declarações, para detalhamento das suas informações, contendo no mínimo os seguintes dados: PA (Período de apuração), Operação</p>

	(Apuração, retificação, geração DAS, DAS Cobrança ou Das Avulso), Número da DAS, Situação (Aberto, Liquidado ou Parcelado), Valor do ISS e Valor Total da Declaração por competência;
6.7.25. 6.7.25.1	Funcionalidades para emissão de correspondências e notificações: Possuir ferramenta para geração e emissão de correspondências e notificações via sistema, com permissão para parametrização do título e do conteúdo, bem como permitir o uso das seguintes tags: a) Data atual; b) Identificação do usuário que assinará a carta; c) Nome do município; d) Nome do contribuinte; e) CNPJ do contribuinte; f) Endereço do contribuinte; g) Número do documento;
6.7.25.4	Permitir a emissão de Carta de notificação de Exclusão do Simples Nacional para os contribuintes com débitos no Simples Nacional, com os seguintes filtros mínimos: Ano e intervalo de valores de débito
<b>6.8</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>
6.8.2	6.8.2 Conter rotina disponibilizada nos setores de lançamentos tributários, possibilitando o filtro e seleção em lote dos débitos vencidos para o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, com seguintes funcionalidades: 6.8.2.1 Possibilitar a identificação do setor de lançamento 6.8.2.2 Selecionar os débitos vencidos e não pagos, gerando a remessa de encaminhamento ao setor de dívida ativa. 6.8.2.3 Possibilitar o acompanhamento da situação das remessas enviadas ao setor de dívida ativa, visualizando: 6.8.2.3.1 Remessas com inscrições realizadas 6.8.2.3.2 Remessas que ainda não foram inscritas 6.8.2.3.3 Remessas recusadas totalmente 6.8.2.3.4 Remessas recusadas parcialmente, permitindo visualizar: 6.8.2.3.4.1 Débitos aceitos e inscritos 6.8.2.3.4.2 Débitos recusados 6.8.2.3.4.3 Motivos da não aceitação 6.8.2.4 Conter rotina para consulta e relatórios de débitos vencidos que ainda não foram enviados ou inscritos em dívida ativa.
6.8.3	Conter rotina para a recepção, gestão e apuração da certeza e liquidez dos débitos enviados pelos setores de lançamentos, a fim de inscrever-los em dívida ativa, que permita o controle de legalidade e a consistência dos elementos constitutivos do crédito a ser inscrito, sua regularidade, certeza e liquidez de forma automática.



6.8.4	<p>6.8.4 Possuir rotina de Inscrição em lote vinculado aos processos de encaminhamento para inscrição e emitir os seguintes relatórios:</p> <p>6.8.4.1 Livro da Dívida Ativa, com os Termos de Abertura, Encerramento e a fundamentação legal dos débitos inscritos</p> <p>6.8.4.2 Resumo dos valores inscritos na dívida ativa por tributo no período e por livro de inscrição</p> <p>6.8.4. 3 Termo de Inscrição de Dívida Ativa</p>
6.8.5	<p>Conter rotina que permita o estorno individual ou em Lote de Inscrições em dívida ativa, retornando à situação original do debito.</p>
6.8.6	<p>Conter rotina para a devolução dos débitos que foram recusados a sua inscrição, por não atender aos requisitos de aprovação da certeza e liquidez, ao departamento competente para a regularização dos termos do lançamento.</p>
6.8.7	<p>Conter rotina para a seleção e geração coletiva de cobrança amigável da dívida ativa, que permita a seleção por diferentes parâmetros tais como código de cadastro ou vencimento das parcelas.</p>
6.8.8	<p>Conter rotina para geração de arquivo de dados variáveis das cobranças amigáveis dos débitos inscritos para impressão digital em gráfica.</p>
6.8.9	<p>6.8.9 Conter rotina para gestão da CDA, com as seguintes funcionalidades:</p> <p>6.8.9.1 Possibilitar emitir a Certidão de Dívida Ativa contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Identificando do responsável pelo débito</li> <li>o Número da Certidão</li> <li>o Data de inscrição</li> <li>o Número do Livro</li> <li>o Número da folha</li> <li>o Número do Termo de Inscrição.</li> <li>o Descrição dos lançamentos</li> <li>o Valor original inscrito e suas atualizações</li> <li>o Fundamentação legal do lançamento e suas atualizações</li> </ul> <p>6.8.9.2 Relacionar no corpo da certidão, as outras partes envolvidas com o débito inscrito, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Outros proprietários ou compromissários</li> <li>o Sócios da Empresa</li> <li>o Responsáveis</li> <li>o Devedores solidários.</li> </ul>
6.8.10	<p>6.8.10 Conter rotina para gestão da prestação de contas segundo a NBCASP:</p> <p>6.8.10.1 Possibilitar efetuar a apuração da posição dos valores de dívida ativa por período, para a prestação de contas com o</p>

	<p>tribunal de contas, no modelo do NBCASP enviado a contabilidade, sendo o débito tributário ou não tributário</p> <p>6.8.10.2 Emitir relatório para prestação de contas que deverá, obrigatoriamente, ser apresentado das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Por rubricas contábeis</li> <li>o Por descrição do lançamento</li> </ul> <p>6.8.10.3 Os relatórios acima deverão conter minimamente as seguintes informações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Período da apuração</li> <li>o Identificação do lançamento ou da rubrica contábil</li> <li>o Saldo anterior</li> <li>o Valores inscritos</li> <li>o Valores baixados</li> <li>o Valores cancelados</li> <li>o Valores da atualização de MJC</li> <li>o Valores de honorários</li> <li>o Saldo final.</li> </ul>
6.8.11	Conter gráfico de acompanhamento da evolução do estoque da dívida ativa, apresentando os valores por tipo de cobrança amigável e judicial, agrupado por mês dentro do exercício.
6.8.12	Conter gráfico de acompanhamento dos valores de inscrição e baixas de dívida ativa, agrupado por mês dentro do exercício.
6.8.13	Conter rotina para consulta analítica de débitos inscritos em dívida ativa, podendo filtrar minimamente pelos seguintes campos: Inscrição do Contribuinte, Código do Tributo, Data de Vencimento, Exercício de Lançamento, Número Termo de Inscrição e Valor Inscrito.
6.8.14	Conter rotina para consulta analítica de baixas de débitos inscritos em dívida ativa, podendo filtrar por diferentes parâmetros.
6.8.15	<p>6.8.15 Conter rotina possibilitando o filtro e seleção em lote das Certidões de Dívida Ativa (CDAs), para o encaminhamento à Advocacia Geral do município a fim de proceder as execuções fiscais, com seguintes funcionalidade:</p> <p>6.8.15.1 Selecionar CDAs, gerando a remessa de encaminhamento a Advocacia Geral do município;</p> <p>6.8.15.2 Possibilitar o acompanhamento da situação das remessas enviadas ao setor procuradoria do município, visualizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remessas com CDAS Executadas</li> <li>• Remessas que ainda não foram executadas</li> <li>• Remessas recusadas totalmente</li> <li>• Remessas recusadas parcialmente</li> </ul>
6.8.16	Conter rotina para consulta e relatórios de Certidões de dívida ativa que ainda não foram enviadas ou executados.
6.8.17	6.8.17 Conter rotina possibilitando o filtro e seleção em lote das Certidões de Dívida Ativa (CDA), para o encaminhamento ao

	<p>setor competente, a fim de proceder as execuções Extrajudiciais em cartório de Protesto, integrada com o Modulo de Protesto, com seguintes funcionalidade:</p> <p>6.8.17.1 Selecionar CDAs, gerando a remessa de encaminhamento a setor competente;</p> <p>6.8.17.2 Possibilitar o acompanhamento da situação das remessas enviadas ao setor competente, visualizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Remessas com CDAS Recebidas</li> <li>● Remessas com CDAS Protestadas</li> <li>● Remessas que ainda não foram protestadas</li> <li>● Remessas recusadas</li> </ul>
6.8.18	<p>6.8.18 Conter rotina para gestão da PRESCRIÇÃO dos débitos vencidos, com as seguintes funcionalidades:</p> <p>6.8.18.1 Possibilitar a identificação dos débitos que estariam prescritos, levando em consideração as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Débitos vencidos a mais de 5 anos e não foram executados</li> <li>● Para os débitos que foram parcelados, e considerando apenas o parcelamento mais atual, deverá ser analisado a prescrição nas seguintes hipóteses: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A data da assinatura do termo de confissão do debito deverá ser maior que 5 anos</li> <li>○ Para os parcelamentos que não foram concluídos e que por força da lei foram revogados seu acordo, deverá ser considerado data do último pagamento efetuado e que essa data seja maior que 5 anos</li> <li>○ Prescrição intercorrente para debito suspensos cuja data da suspensão seja superior a data de vencimento em mais de 5 anos;</li> </ul> </li> </ul>
6.8.19	<p>Disponibilizar consultar dos débitos selecionados acima, permitindo filtrar por qualquer campo apresentado, possibilitando a emissão de relação com os débitos filtrados;</p>
6.8.20	<p>Emissão de relatório analítico dos débitos identificados, apresentando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Inscrição do cadastro imobiliário, mobiliário ou contribuinte</li> <li>● CNPJ ou CPF</li> <li>● Nome do contribuinte</li> <li>● Valor do debito a ser baixado.</li> </ul>
6.8.21	<p>Conter rotina para a efetivação das baixas por prescrição, podendo informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Data da baixa,</li> <li>● Número do processo administrativo</li> <li>● Especificar o tipo de baixa</li> <li>● Observações.</li> </ul>
6.8.22	<p>Conter rotina disponibilizada nos setores de lançamentos tributários, possibilitando o filtro e seleção em lote dos débitos vencidos</p>

	<p>para o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, com seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Possibilitar a identificação do setor de lançamento</li> <li>● Selecionar os débitos vencidos e não pagos, gerando a remessa de encaminhamento ao setor de dívida ativa, informando minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de processo administrativo</li> <li>● Data da Remessa</li> </ul> </li> <li>● Possibilitar o acompanhamento da situação das remessas enviadas ao setor de dívida ativa, visualizando: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Remessas com inscrições realizadas</li> <li>● Remessas que ainda não foram inscritas</li> <li>● Remessas recusadas totalmente</li> <li>● Remessas recusadas parcialmente, permitindo visualizar: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Débitos aceitos e inscritos</li> <li>● Débitos recusados</li> <li>● Motivos da não aceitação</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>● Conter rotina para consulta e relatórios de débitos vencidos que ainda não foram enviados ou inscritos em dívida ativa.</li> </ul>
6.8.23	<p>Conter rotina para a recepção, gestão e apuração da certeza e liquidez dos débitos enviados pelos setores de lançamentos, a fim de inscreve-los em dívida ativa, com as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Possuir funcionalidade que permita o controle de legalidade e a consistência dos elementos constitutivos do crédito a ser inscrito, sua regularidade, certeza e liquidez de forma automática, verificando minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Falta endereço</li> <li>● Falta CNPJ ou CPF</li> <li>● Estão em nome do próprio município</li> <li>● Contribuinte desconhecidos, sem nome</li> <li>● Tributo parametrizado para não inscrição em dívida ativa</li> <li>● Existência de processo administrativo para os créditos que sejam exigíveis, como: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Auto de Infração</li> <li>● Ação de Homologação Fiscal</li> <li>● Entre outros</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
6.8.24	Permitir o registro dos históricos de apontamento do protesto;
6.8.25	Permitir a integração entre as informações recebidas do Instituto de estudos de Protestos de Títulos do Brasil e o sistema de débitos do município;
6.8.27	Permitir a geração de relatório de CDAs que não tiveram retorno de informações sobre o apontamento;
6.8.29	Possuir um sistema de registro de cobrança administrativa que permita a geração de ordens de serviços para protesto e ajuizamento, informando os respectivos setores sobre o resultado da abordagem do devedor e propondo a medida de continuidade da cobrança;
6.8.30	Executar o processamento da baixa pelo setor responsável pela administração da dívida ativa ou em conjunto com os demais tributos,

	sem a necessidade de serviços de separação de guias ou classificação manual da receita;
6.8.32	Permitir integrar todo o processamento de baixa à tesouraria e com a contabilidade, gerando-se arquivos para os devidos lançamentos contábeis;
<b>6.9</b>	<b>PARCELAMENTO</b>
6.9.1	Possuir rotina de parcelamento de débitos de forma integrada;
6.9.2	Calcular automaticamente todos os acréscimos legais (juros, multa, atualização monetária e valor de verba honorária para débitos inscritos em dívida ativa);
6.9.3	Permitir emissão de demonstrativo ao contribuinte, antes da efetivação do parcelamento, contendo toda a dívida consolidada que fará parte do parcelamento, deixando clara a memória de cálculo na data em que está sendo feito o parcelamento;
6.9.4	Permitir emissão de termo de parcelamento e confissão de dívida, com texto parametrizável;
6.9.6	Permitir a parametrização dos valores de entrada, valor mínimo de parcelas, quantidades máximas e mínimas de parcela, dos juros de parcelamento, como também do texto do termo de parcelamento.
6.9.7	Permitir rotina de cancelamento de acordo de parcelamento conforme legislação municipal, inclusive com o envio de comunicação aos contribuintes.
6.9.8	Permitir que, nos casos em que não houver o cumprimento do acordo de parcelamento, o desconto do valor principal dos lançamentos que deram origem ao parcelamento, proporcionalmente ao valor pago nas parcelas do parcelamento, descontado os encargos.
6.9.10	Permitir parcelamentos de Débitos Com Descontos de acordo com legislação vigente no município de São Lourenço;
6.9.14	Permitir a completa configuração dos parâmetros de parcelamento em conformidade com a legislação municipal.
6.9.15	Permitir o parcelamento de débitos do contribuinte, de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais, que deverão ser revertidas proporcionalmente no caso de rescisão do termo de parcelamento, com a informação do saldo individualizado de cada lançamento;
6.9.21	Permitir Parcelamentos de Débitos do Simples Nacional recebidos da PGFN;
6.9.21.1	Possuir rotina de parcelamento de débitos do Simples Nacional recebidos da PGFN;
6.9.21.2	Calcular automaticamente todos os acréscimos legais de acordo com as regras da Receita Federal (juros Selic, multa, penalidades e descontos), independente das regras dos outros módulos do sistema;
6.9.21.3	Permitir emissão de demonstrativo ao contribuinte, antes da efetivação do parcelamento;
6.9.21.4	Permitir emissão de termo de parcelamento e confissão de dívida, com texto parametrizável;
6.9.21.5	Permitir a emissão de guias de parcelamento das parcelas geradas;

6.9.21.6	Permitir a parametrização dos valores de entrada, valor mínimo de parcelas, quantidades máximas e mínimas de parcela, como também do texto do termo de parcelamento.
<b>6.10</b>	<b>EXECUÇÃO FISCAL/PROCURADORIA</b>
6.10.1	Permitir vinculação de dívida com a execução fiscal.
6.10.2.	Permitir ajuizar débitos por nome, ordem alfabética, valor, tributo e por exercício etc.
6.10.3.	Permitir identificar dívidas não ajuizadas por período.
6.10.4.	Emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição, com textos parametrizados, através de rotina para cobrança judicial.
6.10.5.	Certidão de Dívida Ativa e Petição com opção de assinatura digital.
6.10.6.	Acompanhamento e cadastro das fases da cobrança judicial.
6.10.7.	Permitir a liberação da cobrança judicial, informando número de processo.
6.10.8.	Possibilitar informar o procurador responsável pelo processo de execução Judicial.
<b>6.11</b>	<b>PORTAL DO CONTRIBUINTE</b>
6.11.1	O sistema deve possuir módulo externo que permita ao contribuinte/cidadão acessar diversos serviços via internet, seja por computador ou dispositivo móvel;
6.11.2	O Portal do Contribuinte deve ser disponibilizado conforme requisitos mínimos abaixo descritos;
6.11.3	Ações Relativas aos Tributos Imobiliários (IPTU e taxas):
6.11.3.1	Permitir a consulta dos débitos do imóvel, inscritos ou não em dívida ativa ou em processo de execução fiscal, pelo munícipe, através dos seguintes filtros mínimos: inscrição imobiliária (Identificação do imóvel na Prefeitura, composto de Setor, Quadra e Lote), CPF/CNPJ do proprietário;
6.11.3.2	Permitir a emissão de boleto para pagamento de parcelas individuais ou agregadas conforme seleção do usuário, com correção, multa e juros também calculados.
6.11.3.3	Permitir a consulta de lançamentos e pagamentos efetuados, bem como os saldos em caso de pagamentos, a maior ou a menor.
6.11.3.4	Permitir a emissão de segundas vias de boletos bancários.
6.11.3.5	Permitir a consulta completa das fichas de Cadastro Imobiliário, incluindo dados mínimos do imóvel como: Endereço de Localização, endereço de notificação, área total do lote, área construída das unidades prediais existentes, fatores de valorização/desvalorização, valor venal para fins de IPTU, valor venal para fins de ITBI, entre outros.
6.11.4	Gestão e Controle do ITBI – acesso aos usuários externos (cartórios municipais e outros indicados pelo Município)
6.11.4.1	Permitir A SOLICITAÇÃO DE cadastramento de pessoa física, para vínculo com imóvel urbano ou rural, com no mínimo as seguintes informações: CPF, Nome, Registro Geral, Filiação, Sexo, Nacionalidade, Estado Civil, Registro em Conselho, Endereço, Endereço de Correspondência, Email, etc;
6.11.4.2	Permitir A SOLICITAÇÃO DE cadastramento de pessoa jurídica, para vínculo com imóvel urbano ou rural, com no mínimo as

	seguintes informações: CNPJ, Nome, Razão Social, Endereço, Endereço de Correspondência, Inscrição Estadual, Registro na Junta Comercial, Endereço Web, Email, etc;
6.11.4.3	Permitir a abertura do processo de ITBI pelo Cartório de Registro de Imóveis;
6.11.4.6	Possibilitar aos cartórios, ou a agentes devidamente autorizados pelo município de São Lourenço, a consulta de valor venal para fins de ITBI de um ou mais imóveis, de acordo com valores que constam na base de dados da Prefeitura.
6.11.4.9	Permitir a anexação de documentos (formato PDF) e observações na própria tela do sistema, para o processo do ITBI;
6.11.4.14	Permitir, aos contribuintes, a emissão online de boleto para pagamento do ITBI.
6.11.4.16	Permitir, aos contribuintes, a verificação das pendências do processo do ITBI.
6.11.4.17	Permitir, aos contribuintes, a verificação do andamento completo do processo do ITBI.
6.11.5	Ações Relativas aos Tributos Mobiliários (ISSQN e taxas):
6.11.5.1	Possuir rotina de declaração de serviços prestados, que possibilite a escrituração dos documentos fiscais contendo no mínimo as seguintes informações: número e série da nota fiscal, a data de emissão, valor do serviço, CNPJ ou CPF do tomador do serviço e informação da retenção ou não do serviço prestado.
6.11.5.3	Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto.
6.11.5.5	Registrar de forma exclusivamente digital as declarações fiscais das Instituições Financeiras com a possibilidade de remissão da segunda via de protocolo a qualquer momento.
6.11.5.6	Possuir módulo de importação de arquivo do movimento mensal da instituição financeira;
6.11.5.9	Disponibilizar as informações para emissão de guias para pagamento do ISSQN do mês;
6.11.5.10	Permitir a importação da declaração de Instituições Financeiras seguindo o padrão ABRASF versão 3.1 ou superior, através dos seguintes módulos: a) Módulo Informações Comuns aos Municípios; b) Módulo Demonstrativo Contábil; c) Módulo Apuração Mensal do ISSQN; d) Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis.
6.11.5.12	Disponibilizar a extração de relatório com a movimentação declarada pela Instituição Financeira selecionada para os módulos de Informações Comuns, Apuração Mensal e Demonstrativo Contábil.
6.11.5.18	Possuir rotina de declaração de serviços prestados, que possibilite aos contribuintes declararem o faturamento mensal por atividade constante do seu cadastro municipal;
6.11.5.21	Possuir funcionalidade para preenchimento automático das informações dos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço para o CNPJ da empresa.

6.11.5.22	Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto gerados pelos sistemas contábeis e comerciais dos contribuintes, com leiaute definido pela Contratante;
6.11.5.25	Permitir que as empresas de planos e cooperativas de saúde efetuem o abatimento na base de cálculo do ISSQN no momento da realização da Declaração de serviços prestados, dos serviços e despesas a seguir indicados a) Pagamento a hospitais, laboratórios clínicos e outros conveniados. b) Exclusão dos valores glosados em faturas emitidas; c) Dedução dos valores das co-responsabilidades cedidas, relativo a importâncias recebidas a título de convênio com outras operadoras de planos de assistência à saúde; d) Dedução das contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas; e) Dedução da parcela das sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, destinadas à constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28 da Lei 5.764, de 1971; f) Dedução da parcela das sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, destinadas à constituição do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), previsto no art. 28 da Lei 5.764, de 1971; g) Dedução dos valores referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidade.
6.11.5.30	Possuir declaração de cartórios extrajudiciais, permitindo que o fisco municipal cadastre os atos judiciais que deverão ser declarados pelos cartórios, conforme as normas do Tribunal de Justiça Estadual, contendo no mínimo as informações quanto ao tipo, código, emolumentos, taxas, e valores dos atos cadastrados.
6.11.5.31	Possuir diferenciação entre os cartórios, para que cada cartório só possa declarar os atos previamente autorizados pelo fisco municipal.
6.11.5.33	Possuir fechamento da declaração, com o cálculo automático do imposto devido, com base nas informações apresentadas pelo contribuinte.
6.11.5.40	Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência;
6.11.5.43	Possuir rotina de declaração de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS contendo no mínimo, as seguintes informações: Número DAS, Valor, Data Pagamento, Receita bruta nos últimos 12 meses, mês e ano de referência, alíquota do simples e base de cálculo;
6.11.5.45	Possuir rotina de solicitação de Recibo Provisórios de Serviços – RPS online, que permita ao contribuinte apresentar no mínimo as seguintes informações: série da nota fiscal e quantidade solicitada;
6.11.5.57	Permitir a geração da guia de recolhimento on-line, com apuração automática do valor a ser recolhido com base nas informações declaradas pelo contribuinte.
6.11.5.60	Permitir a reimpressão das guias emitidas, com possibilidade de alteração da data de vencimento, desde que respeitadas as regras de data de vencimento de acordo com a legislação municipal vigente.



6.11.5.61	Permitir emissão de guias no padrão de ficha de compensação ou guia de tributos.
6.11.5.63	Possuir rotina de emissão on-line do extrato de lançamentos contribuinte.
6.11.5.67	Possuir rotina de emissão de Certidão Negativa, Certidão Positiva e Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos, através do Módulo Contribuinte, onde o próprio contribuinte poderá emitir sua certidão.
6.11.5.68	Permitir a impressão do extrato de débitos para o contribuinte que possuir pendências.
6.11.5.69	Permitir a consulta, impressão e reimpressão da Certidão requerida.
6.11.5.70	Permitir a reimpressão dos Alvarás emitidos.
6.11.5.71	Permitir a validação digital das certidões/alvarás emitidos.
6.11.5.72	Possuir Domicílio Tributário Eletrônico Municipal (DTEM), para confirmação do recebimento de notificações eletrônicas enviadas pelo sistema.
6.11.5.74	Possuir o bloqueio do acesso das funcionalidades do sistema até que o contribuinte dê ciência no recebimento da notificação enviada via DTEM.
6.11.6.6	Possuir cadastro online para contribuintes de outros Municípios, contendo no mínimo os seguintes campos: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, email, código de atividade principal, endereço.
6.11.6.14	Permitir a consulta das notas fiscais de serviços eletrônicas relacionadas ao CPF do usuário tomador de serviços, contendo no mínimo os seguintes filtros de busca: número da nota fiscal de serviços eletrônica e período de emissão.
<b>6.12</b>	<b>MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>
6.12.1	Requisitos de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e segundo as orientações do Modelo Conceitual e Manual de Integração proposta pela Câmara Técnica da ABRASF, versão 2.02 ou superior:
6.12.1.1.	Estar de acordo com as orientações do Modelo Conceitual e Manual de Integração proposta pela Câmara Técnica da ABRASF, em sua versão 2.02 ou superior;
6.12.1.2.	Registrar todas as informações inerentes à emissão de uma nota fiscal convencional, em papel e, ainda, permitir que se façam os registros de abatimentos e retenções de tributos, sob responsabilidade do contribuinte;
6.12.1.3	Possuir elementos de segurança (alfanuméricos e gráficos) que comprovem a sua autenticidade perante a administração fazendária e elementos de verificação e conferência dos dados que comprovem sua validade pelos tomadores de serviços;
6.12.1.4	Possibilitar a emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e através do portal eletrônico da Prefeitura via browser (modalidade online), como também através de aplicativo próprio do contribuinte via Webservice (modalidade offline), que deverão possuir códigos de verificação único no padrão definido no Modelo ABRASF para cada NFS-e gerada no sistema;

6.12.1.8.	Possuir recursos para substituição de NFS-e nas modalidades online (via browser) e através de interface web service. Neste caso, deverá ser registrado um vínculo entre a NFS-e substituída e a substituta;
6.12.1.10.	Permitir que no processo de cancelamento ou substituição de NFS-e seja parametrizado o prazo para que o prestador do serviço possa cancelar ou substituir a NFS-e diretamente pelo sistema da contratada sem a necessidade de autorização prévia da fiscalização;
6.12.1.13.	O sistema deverá permitir que a autoridade fiscal receba eletronicamente as informações de solicitação de cancelamento de NFS-e possibilitando ao usuário aprovar ou rejeitar a solicitação de cancelamento de uma NFS-e registrada pelo prestador de serviço;
6.12.1.14.	Permitir a verificação online e pública da autenticidade e validade de uma NFS-e através do fornecimento do CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e e o código de verificação do selo da NFS-e;
6.12.1.15.	Permitir autorizar e desautorizar um contribuinte a emitir NFS-e;
6.12.1.16.	O sistema da contratada deverá possuir ferramenta que permita aos contribuintes selecionar as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e – emitidas de ISS Próprio a fim de se gerar a guia de recolhimento com os respectivos valores a serem recolhidos antecipadamente ou no vencimento;
6.12.1.18.	Enviar automaticamente e-mail para o tomador do serviço, quando informado pelo prestador, na emissão da NFS-e para o seu CPF/CNPJ;
6.12.1.21.	O sistema deverá possuir mecanismo para que na emissão da NFS-e a definição sobre o local onde o imposto é devido seja controlado automaticamente de acordo com as regras da Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003;
6.12.1.22.	O sistema deverá apresentar a alíquota constante na tabela de alíquotas do Município no momento da emissão da NFS-e de acordo com o item de serviço constante no cadastro do contribuinte, no caso de contribuintes Não Optantes do Simples Nacional, e não permitir que o usuário faça a alteração da mesma;
6.12.1.23.	O sistema deverá permitir que o usuário informe a alíquota no momento da emissão da NFS-e no caso de contribuintes Optantes do Simples Nacional;
6.12.2.	O Sistema deverá possuir módulo de solicitação de emissão remota de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa contendo as seguintes funcionalidades:
6.12.2.1.	Permitir que o prestador de serviço avulso solicite remotamente o cadastro de Contribuinte Avulso para a emissão de Notas Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;
6.12.2.2.	Garantir que o usuário somente poderá acessar o sistema para emissão Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa após a aprovação do cadastro pela autoridade fiscal;
6.12.2.3.	O sistema deverá disponibilizar os campos abaixo para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa: a) Dados do Tomador do Serviço; b) Dados do Intermediário; c) Período de Competência; d) Dados da Construção (CEI e ART);

	<p>e) Município da Prestação do Serviço;</p> <p>f) Tipo de Atividade;</p> <p>g) Descrição do Serviço;</p>
6.12.2.7.	Permitir a geração e impressão de DAM vinculado à Nota Fiscal de Serviços Avulsa no padrão FEBRABAN para que o usuário possa realizar o pagamento do imposto em qualquer rede bancária;
6.12.2.9.	Permitir que o usuário do sistema possa consultar e imprimir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;
6.12.2.11.	Possibilitar que a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa também possa ser emitida por servidores públicos do Município, cuja emissão deverá ocorrer em suas respectivas unidades administrativas, sendo esta atividade definida com papel especial autorizado pela administração Municipal, ou seja não aplicável a todos os usuários internos.
6.12.3.	O sistema deverá apresentar módulo exclusivo onde trata de forma diferenciada para estabelecer a relação mensal entre os prestadores de fora e tomadores do Município, permitindo o controle, a apuração e a competência para o recolhimento do ISSQN contendo as seguintes funcionalidades mínimas:
6.12.3.1.	Possuir mecanismo que permita ao prestador de fora do Município, via Internet, registrar todas as informações inerentes a nota fiscal já emitida para o tomador do serviço do Município, ou que o registro destas informações possa ser realizado pelo próprio tomador do serviço do Município;
6.12.3.2.	A solução apresentada deverá permitir que a definição sobre o local onde o imposto é devido seja controlada automaticamente de acordo com as regras da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003;
6.12.4.	Deverá possuir funcionalidade destinada à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira – DES-IF. Trata-se de um documento fiscal de existência exclusivamente digital e tem por objetivo registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
6.12.4.1.	<p>A geração da DES-IF será feita por meio de soluções informatizadas, disponibilizadas aos contribuintes (software cliente) para a importação de dados que a compõem, a sua validação, criticidade dos dados e a assinatura e transmissão através da certificação digital, conforme Modelo Conceitual da ABRASF, na versão 3.1 ou superior e atenda aos requisitos abaixo:</p> <p>a) O software deverá permitir a conexão com a Internet inclusive através de “proxy”;</p> <p>b) O software deverá apresentar a informação se a versão do aplicativo validador instalado é a atual;</p> <p>c) O aplicativo deverá apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Versão do Modelo Conceitual da ABRASF, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município e Código do IBGE;</p>

	<p>d) Importar e validar os dados do arquivo referente ao Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios;</p> <p>e) Importar os dados do arquivo referente ao Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios que contenha no mínimo 2 erros de acordo com as descrições contidas no Modelo Conceitual da ABRASF tais como Código e descrição do erro; Motivo do erro; Solução para a correção do erro; Informação sobre a localização do erro;</p> <p>f) Importar e validar os dados do arquivo referente Módulo 2 Apuração Mensal do ISSQN;</p> <p>g) Importar os dados do arquivo referente ao Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN que contenha no mínimo 2 erros de acordo com as descrições contidas no Modelo Conceitual da ABRASF tais como Código e descrição do erro; Motivo do erro; Solução para a correção do erro; Informação sobre a localização do erro;</p> <p>h) Emitir relatórios de erros, quando houver, e relatórios específicos para cada módulo criticado;</p> <p>i) Assinar digitalmente o arquivo, com certificação dos tipos A1 ou A3;</p> <p>j) Salvar ou enviar o arquivo assinado para processamento;</p> <p>k) Emitir protocolo de envio, indicando o recebimento do arquivo a ser processado;</p>
6.12.4.2.	<p>O Sistema de Gestão das Informações da DES-IF deverá possibilitar a consulta e identificação dos módulos declarados apresentando no mínimo as seguintes informações:</p> <p>a) O acesso ao Sistema de Gestão das Informações da DES-IF poderá ser por certificado digital ou login e senha;</p> <p>b) Possibilitar a consulta do protocolo de recebimento através do Sistema de Gestão das Informações da DES-IF;</p> <p>c) Possibilitar o download do arquivo assinado declarado pela Instituição;</p> <p>d) O Plano de Contas da Instituição contendo no mínimo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação, código da conta superior e desdobramento de conta mista;</p> <p>e) A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, código PGCC, data de vigência do valor tabelado, valor unitário, valor percentual, desdobramento de conta mista;</p> <p>f) O demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência (agência) contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, desdobramento de conta mista, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, crédito e débito e ISS retido;</p> <p>g) A relação das dependências (agências) informadas no arquivo contendo as informações de CNPJ Próprio e inscrição municipal, ISSQN devido e ISSQN a recolher;</p> <p>h) O Balancete Analítico mensal segregado por dependência (agência) contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, conta COSIF, conta superior, desdobramento de</p>

	<p>conta mista, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final;</p> <p>i) A relação dos módulos pendentes de entrega por Instituição Financeira, contendo no mínimo o nome e CNPJ base da Instituição Financeira, Tipo do Módulo e competência pendente de entrega;</p> <p>j) A relação das contas tributáveis sem movimento econômico por Instituição Financeira, contendo o Cóg. PGCC, Nome da Conta PGCC, Cód. COSIF e Cód. DES-IF;</p> <p>k) Apresentar as diferenças entre os Planos de Contas declarados pela Instituição através dos arquivos “Informações Comuns” contendo no mínimo o Subtítulo PGCC, Nome PGCC, Conta COSIF e Código DES-IF;</p> <p>l) Apresentar relatório de serviços de Remuneração Variável contendo no mínimo Subtítulo PGCC, Desdobramento de Conta Mista e Código da Tarifa;</p> <p>m) Apresentar relatório de Demonstrativo de Partida de Lançamentos Contábeis segregados por dependência contendo data de lançamento, valor, subtítulo do PGCC, tipo de partida, código do evento e descrição da operação;</p> <p>n) Apresentar relatório de Declarações com Valores de Incentivo Fiscal, Dedução e de Débitos;</p> <p>o) Apresentar Relatório de Contas de Resultado Devedoras por Instituição Financeira contendo no mínimo Subtítulo PGCC, Descrição PGCC, Conta Superior e COSIF;</p> <p>p) Apresentar Relatório de Apuração Mensal Retroativa por Instituição Financeira contendo no mínimo o número do protocolo, competência e valor do ISS;</p> <p>q) Apresentar Relatório de Detalhamento da Apuração Mensal por Instituição Financeira contendo no mínimo o número do protocolo, competência, base de cálculo e valor do ISS.</p>
6.12.5.	Módulo de Auditoria da DES-IF: O sistema deverá possibilitar a auditoria dos dados declarados pelas instituições financeiras apresentando no mínimo as seguintes informações e funcionalidades:
6.12.5.1.	Disponibilizar recurso para análise do PGCC das Instituições Financeiras possibilitando o enquadramento ou reenquadramento no código DES-IF, mantendo registro do usuário e data em que os reenquadramentos foram realizados;
6.12.5.2.	O sistema deverá manter registro do usuário responsável pela auditoria, a data em que a auditoria foi iniciada, o nome da Instituição Financeira que está em auditoria e o período que está sendo fiscalizado;
6.12.5.3.	O sistema deverá apresentar filtros na análise do PGCC possibilitando a consulta por conta COSIF e também por conta interna;
6.12.5.4.	O sistema deverá apresentar a quantidade de contas COSIF's informadas no Plano de Contas da Instituição e a quantidade de contas internas (PGCC) relacionadas a cada COSIF;
6.12.5.5.	Disponibilizar recurso para análise do PGCC das Instituições Financeiras possibilitando o reenquadramento na conta COSIF,

	mantendo registro do usuário e data em que os reenquadramentos foram realizados;
6.12.5.6.	<p>O sistema deverá realizar o cruzamento dos subtítulos declarados no Balancete Analítico Mensal e Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável, apresentando para cada competência as seguintes divergências:</p> <p>a) Subtítulos com divergência no saldo declarado (crédito - débito), apresentando no mínimo a competência, o subtítulo PGCC divergente, desdobramento de conta mista, a conta COSIF, os valores de crédito e débito declarados nos módulos de apuração mensal e demonstrativo contábil;</p> <p>b) Subtítulos não declarados no módulo de apuração mensal que tiveram saldo no demonstrativo contábil apresentando no mínimo a competência, o subtítulo PGCC divergente, desdobramento de conta mista, a conta COSIF, os valores de crédito e débito declarados no módulo demonstrativo contábil;</p> <p>c) Subtítulos tributáveis e não declarados no módulo de apuração mensal que tiveram saldo no demonstrativo contábil apresentando no mínimo a competência, o subtítulo PGCC divergente, desdobramento de conta mista, a conta COSIF, a alíquota conforme entendimento do fiscal, alíquota declarada no módulo de apuração mensal e os valores de crédito e débito declarados no módulo de apuração mensal Subtítulos tributáveis e não declarados no módulo de apuração mensal que tiveram saldo no demonstrativo contábil apresentando no mínimo a competência, o subtítulo PGCC divergente, desdobramento de conta mista, a conta COSIF, a alíquota conforme entendimento do fiscal, alíquota declarada no módulo de apuração mensal e os valores de crédito e débito declarados no módulo de apuração mensal;</p> <p>d) Subtítulos com valores a débito (estornos) apresentando no mínimo a competência, o subtítulo PGCC divergente, desdobramento de conta mista, a conta COSIF, os valores de crédito e débito declarados nos módulos de apuração mensal e demonstrativo contábil;</p>
6.12.5.7.	O sistema deverá possibilitar visualizar as divergências consolidadas por Instituição Financeira;
6.12.5.8.	O sistema deverá apresentar funcionalidade para glosar valores a débito;
6.12.5.9.	O sistema deverá apresentar funcionalidade para “ignorar” as divergências eletrônicas;
6.12.5.10.	Para cada divergência o sistema deverá apresentar o total de contas divergentes e o valor da base de cálculo não declarada, além do detalhamento de todos os subtítulos enquadrados na divergência;
6.12.5.11.	O sistema deverá permitir o bloqueio de envio de declarações retificadoras para a Instituição Financeira que está em auditoria;
6.12.5.12.	O sistema deverá disponibilizar a opção de envio de Notificação para Retificação de arquivos DES-IF durante o processo de análise das divergências;
6.12.5.13.	O sistema deverá permitir realizar o reprocessamento das divergências;

6.12.5.14.	O sistema deverá apresentar relatório das informações declaradas no módulo demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis possibilitando a consulta por subtítulo e período dos lançamentos, conforme necessidade do fisco;
6.12.5.15.	O sistema deverá possibilitar exportar para o módulo de ação fiscal as divergências eletrônicas por Dependência, contendo os dados dos Subtítulos divergentes, Conta COSIF, código de Tributação, base de cálculo não declarada e ISS não declarado, cujas informações devem compor o processo administrativo fiscal;
6.12.5.16.	O sistema deverá possibilitar exportar as informações da auditoria em planilha e PDF;
6.12.5.17.	O sistema deverá possibilitar realizar o comparativo do Balancete Analítico Mensal com o ESTBAN (divulgado pelo Banco Central), apresentando as divergências por mês.